DECRETO Nº 011/2015

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL".

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, considerando as comemorações do Carnaval, tradicional festa brasileira,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, com exceção das áreas de saúde e limpeza pública, os dias 16 e 17 de fevereiro de 2015 e o dia 18 de fevereiro de 2015 até às 12:00 horas em razão das festividades do carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 05 de fevereiro de 2015.

ROBSON RODARTE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal 1.235 de 20/11/2013 99
06 FEV. 2015
Paula Márcia Almeida da Silveira - CPF: 109.951.596-37
Ausoni Guilherme Gonçalves Lara - CPF: 014.844.046-02

...os da ...MG, ...235 de 20/11/2013
06 FEV. 2015
Ágda Cris... Silva - CPF: ...146-89